

Portaria FEA nº 21, de 12 de novembro de 2015.

**Dispõe sobre a Coordenação de
Cooperação Internacional e dá
outras providências.**

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - A denominada Comissão de Cooperação Internacional da FEA (CCInt-FEA) pela Portaria FEA nº 43/1992 passa a ser denominada Coordenação de Cooperação Internacional (CCInt-FEA) e terá os seguintes objetivos:

- I. Assessorar a Diretoria nas questões de cooperação internacional;
- II. Promover os intercâmbios de estudantes, docentes e pesquisadores;
- III. Estabelecer a política de cooperação internacional da Faculdade;
- IV. Coordenar as negociações com Instituições de Ensino Estrangeiras visando o estabelecimento de acordos acadêmicos.

Artigo 2º - A Coordenação terá um coordenador e um coordenador adjunto designados pelo diretor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e as Portarias FEA nº 43/92 e 35/86.



Prof. Dr. Adalberto Américo Fischmann
Diretor